



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



ROTEIRO DA SESSÃO ORDINÁRIA: (10/02/2022).

1 - ABERTURA: QUARTA (4ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.

2 - GRANDE EXPEDIENTE:

a) Leitura da "**BÍBLIA SAGRADA**";

Eclesiastes 3:1

Para tudo há uma ocasião certa; há um tempo certo para cada propósito debaixo do céu.

PALAVRAS DO SENHOR !

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS

1) Do Gab. da Ver. Hilda Deola

SOLICITA RETIRADA PLO 02/2022 - SOLICITANDO A RETIRADA DO PLO N°02/2022 DE SUA AUTORIA, ATRAVÉS DO E-DOC 653187B1 SIPE.

2) Da Prefeitura de Itajaí - Gabinete do Prefeito

Respostas de Indicações - dos Ver. Roberto Cunha e Osmar Teixeira. Ofício 96/2022

INDICAÇÕES

Indicações da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - DEM:

Indicação nº 289/2022 - solicita que o Poder Executivo através dos seus departamentos competentes, a instalação da pavimentação em paver na rua Duílio Furlan na bairro Santa Clara.

Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB:

Indicação nº 405/2022 - A Prefeitura, Secretaria de Obras e Defesa Civil para que faça a retirada imediata dos banheiros químicos instalados em área de risco devidamente identificada por placa, no bairro Cabeçudas.

Indicação nº 406/2022 - A Secretaria de Assistência Social para que



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



intensifique o serviço de abordagem social em toda extensão da rua Vereador Abrahão João Francisco, em especial no período noturno.

Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB:

Indicação nº 413/2022 - Solicitando um estudo de viabilidade, para a instalação de quebra-molas/lombada física, na rua Agílio Cunha, bairro Cidade Nova.

Indicação nº 414/2022 - Solicitando, que seja realizado um estudo de viabilidade, na rua Francisco Delvan, bairro Cidade Nova, requerendo placa de indicação de velocidade e o estacionamento apenas um dos lados da via.

Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB:

Indicação nº 385/2022 - com cópia à Coordenadoria de Trânsito de Itajaí (CODETRAN), para que realize estudos no intuito de disponibilizar Agentes de Trânsito nas escolas localizadas no Centro de Itajaí.

Indicação nº 404/2022 - solicitando que estude a possibilidade de se implantar bebedouros de água no Mirante Morro da Cruz localizado na Rua Antônio Menezes Vasconcelos Drumond 271-355, Fazenda.

Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC:

Indicação nº 411/2022 - Solicitando o término das obras na galeria da Rua João Fernandes Viêira Júnior - Fazenda.

Indicação nº 412/2022 - Solicitando reparo da pavimentação asfáltica da rua José Tedeo, próximo ao número 30.

Indicações do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL:

Indicação nº 395/2022 - Secretaria Municipal de Obras, solicitando para que proceda com serviço de recapeamento e nivelamento do asfalto na Rua Herta Thieme, Barra do Rio.

Indicação nº 398/2022 - Secretaria Municipal de Obras, solicitando para que proceda serviço de tapa buraco na Rótula do Bairro São João, ao final da Rua Indaial e na altura em que faz transição para a Rua Dr. Pedro Rangel.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Indicações da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT:

Indicação nº 409/2022 - Solicitando cobertura de buraco no cruzamento da Av. Sete de Setembro com a Av. Joca Brandão, bairro Centro.

Indicação nº 410/2022 - Solicitando a limpeza e revitalização do ponto de ônibus localizado na Av. Sete de Setembro, entre as ruas Joinville e Gil Stein Ferreira, bairro Centro.

Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC:

Indicação nº 345/2022 - Solicita tapamento de buracos na Rua Indaial, próximo a igreja católica, no bairro São Judas.

Indicação nº 383/2022 - Solicita a limpeza e manutenção do C.E.I. Adélia Russi Silva, situado na Rua Santa Luzia, nº 150, bairro Dom Bosco.

Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas:

Indicação nº 209/2022 - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no cruzamento da Rua Blumenau com a Trav Herta Thieme, bairro São João.

Indicação nº 210/2022 - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no cruzamento da Rua Osvaldo Cruz com a Rua Ver Nestor dos Santos, no bairro Cordeiros, em especial as faixa de pedestres.

Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB:

Indicação nº 396/2022 - Solicitação de limpeza e roçagem na Rua Souza Cruz, número 572, Bairro Cordeiros, Itajaí.

Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Republicanos:

Indicação nº 384/2022 - Solicitando a troca de horário da linha de ônibus que sai do terminal às 12:50h, sentido ao bairro São Roque, para partir do terminal às 13:15h, para atender aos alunos do Colégio Víctor Meireles.

Indicação nº 386/2022 - Solicitando limpeza de boca de lobo na Rua Santa Catarina, próximo aos números 131 e 132, bairro Cordeiros.

Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT:



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Indicação nº 393/2022 - Solicitando medidas necessárias para substituição das lâmpadas de iluminação pública por lâmpadas mais potentes na Rua Romualdo Sedrez, Bairro Cordeiros.

Indicação nº 397/2022 - Solicitando o asfaltamento da Rua João Olegário Dutra, Bairro São Vicente.

Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB:

Indicação nº 407/2022 - solicita que o semáforo da Rua Silva com a Avenida Marcos Konder, no sentido centro-bairro, tenha conversão à direita livre, pois as alterações do trânsito da Av. Marcos Konder permitem a alteração.

Indicação nº 408/2022 - solicita que o município formalize convênio com a Defensoria Pública, OAB e Câmara de Vereadores para atender a demanda repesada da população de baixa renda por assistência jurídica gratuita.

Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Podemos:

Indicação nº 394/2022 - Solicitando melhorias na estrutura de todos os abrigos de passageiros instalados nos pontos de ônibus da cidade a fim de que estes forneçam a devida proteção aos usuários do transporte público coletivo

Indicação nº 399/2022 - Solicitando recuperação da ciclovia em toda extensão da av Ver. Abrahão João Francisco, bairro Ressacada, assim como nivelamento em alguns trechos, a fim de proporcionar tráfego seguro aos transeuntes

Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB:

Indicação nº 403/2022 - Solicitando que seja refeita a pintura da faixa elevada de pedestres em frente a Escola Judith Duarte de Oliveira localizada no bairro Itaipava.

MATÉRIAS DO EXECUTIVO

1 - Projeto de Lei Ordinária 10/2022 que ACRESCE E ALTERA DISPOSITIVO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.369, DE 28/12/2021, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

Autoria: Executivo Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



2 - Projeto de Lei Ordinária 11/2022 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI.

Autoria: Executivo Municipal

3 - Projeto de Lei Ordinária 12/2022 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Autoria: Executivo Municipal

4 - Projeto de Lei Ordinária 13/2022 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Autoria: Executivo Municipal

5 - Projeto de Lei Complementar 3/2022 que ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 337, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018, A QUAL DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Executivo Municipal

6 - Projeto de Lei Complementar 4/2022 que ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 130, DE 02 DE ABRIL DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE OS PLANOS DE CARGOS E CARREIRAS DO PODER EXECUTIVO, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, INSTITUI NOVOS PADRÕES DE VENCIMENTO, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Executivo Municipal

MATÉRIAS DO LEGISLATIVO

1 - Projeto de Lei Ordinária 14/2022 que DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DE LISTA DE ESPERA PARA ESTERILIZAÇÃO E MICROCHIPAGEM DE CÃES E GATOS PELO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

Autoria: Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB.

PEDIDOS DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO

Pedido de Urgência do Executivo nº 3/2022 - Projeto de Lei Ordinária nº 11/2022

- REGIME DE URGÊNCIA, AO PLO Nº11/2022 com fundamento no Art. 204, § 4º,



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA SESSÃO DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2022, dada a relevância do assunto. Certos de que V. Exa e Ilustres Pares aprovarão a proposição encaminhada, antecipadamente agradecemos e aproveitamos o ensejo para renovar votos de admiração e apreço. Atenciosamente, VOLNEI JOSÉ MORASTONI Prefeito Municipal GÁSPAR LAUS Procurador-Geral do Município
---Projeto de Lei Ordinária nº 11/2022

REQUERIMENTOS

Requerimento nº 9/2022 do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL

- requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Itajaí e para a Diretoria Executiva de Licitações e Contratos, solicitando respostas aos seguintes questionamentos em relação a realização ou não de licitação referente a fiscalização e monitoramento do estacionamento rotativo de Itajaí/SC, neste sentido: a) A prefeitura de Itajaí assumirá a prestação deste tipo de serviço de fiscalização e monitoramento de estacionamentos rotativos, ou está realizando nova licitação? b) Qual a atual situação da licitação, ou da retomada pela própria Prefeitura, da fiscalização e monitoramento dos estacionamentos rotativos de nosso município, existe algum plano de ação, ou data, para a retomada dos serviços? c) Existe hoje alguma medida de fiscalização dos estacionamentos rotativos? d) Foi colocado algum tipo de informação e/ou comunicado junto aos parquímetros existentes na cidade, informando o encerramento das atividades de fiscalização por intermédio destes aparelhos? e) Com relação aos parquímetros que continuam instalados, qual será a sua destinação, devem ser removidos ou reutilizados?

Requerimento nº 11/2022 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB

- requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando o que segue: 1- Qual a previsão de realização de licitação para concessão do serviço de estacionamento rotativo em nosso Município? 2- Qual a data de protocolo e o número do processo no TCE/SC de análise do edital? Enviar documentos



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



comprobatórios e cópia dos pareceres emitidos pelo referido órgão. 3- Em caso de ausência de previsão ou de não elaboração do edital, informar os motivos pelos quais o Município não tem interesse na realização da concessão pública do referido serviço.

Requerimento nº 12/2022 do Vereador ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA - PSL

- requer envio de ofício ao Prefeito, com cópia a Secretaria de Urbanismo, para que responda as seguintes indagações: Acerca do Binário da Osvaldo Reis, qual é o prazo para início das obras? Qual o prazo para a finalização das obras? Há algum estudo acerca do impacto da obra no desenvolvimento econômico? Se sim, enviar o estudo. Há estudo acerca do desenvolvimento da construção civil em razão da obra? Se sim, enviar o estudo. Há estudo acerca do aumento populacional na área das obras? Se sim, enviar o estudo. Há estudo acerca do aumento da geração de viagens após a conclusão do binário? Se sim enviar estudo.

Requerimento nº 13/2022 do Vereador MARCELO WERNER - PSC

- requer envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal Rodrigo Otavio Soares Pacheco, solicitando a celeridade na tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 3660, de 2021, o qual altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para dispor acerca da validade por prazo indeterminado dos laudos que atestem a deficiência permanente.

Requerimento nº 14/2022 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB

- requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal e órgãos competente solicitando as seguintes informações: a) apresentar a relação das autorizações para uso de área pública nos últimos quatro anos concedidas para empresas e pessoas físicas, detalhando o beneficiário da autorização, o tempo, o objeto e demais informações relevantes; b) atualmente o município tem concedido áreas públicas para instalação de empresas? Se sim, informar o procedimento. Se não, justificar. c) especificamente com relação ao imóvel localizado na Praça Santos Dumont, no Costa Cavalcanti, onde antes funcionava uma lanchonete, há procedimentos em andamento para uma nova concessão da área? Justificar. d) Há quanto tempo referido imóvel encontra-se fechado, e por quais razões? Justificar. e) Há projetos de revitalização desta praça e aproveitamento do espaço da lanchonete para novos negócios? Justificar.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Requerimento nº 15/2022 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Podemos

- requer envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que nos seja remetido no prazo regimental resposta aos seguintes questionamentos acerca das ações desenvolvidas pelo poder executivo municipal de Itajaí, visando a redução gradativa do número de veículos de tração animal, conforme disposto na Lei Municipal n. 7.253, de 18 de dezembro de 2020, em seu art. 2º, tais como: 1) Foi realizado o cadastramento social de todos os condutores de veículos de tração animal? Favor nos remeter relatório. a) Caso não tenha sido realizado o referido cadastramento, favor nos informar qual o motivo e quando será realizado, uma vez que no art. 3º da referida Lei ficou estabelecido o prazo de dois anos, para que seja proibida, em definitivo, a circulação de veículos de tração animal no município de Itajaí. 2) Favor nos remeter relatório contendo a relação na íntegra dos nomes dos condutores de veículos de tração animal, especificando quais foram as ações que o poder executivo realizou para a capacitação, formação técnica, incubação de cooperativas, e empreendimentos sociais solidários, a fim de que estes possam ser inseridos no mercado de trabalho, ou outras atividades que estejam contemplando todos os condutores de veículos de tração animal identificados e cadastrados pelo Poder Executivo. a) Quando realizado o cadastramento social dos condutores de veículos de tração animal, qual a renda mensal informada por estes? b) Após as ações de capacitação realizada pelo executivo, qual a expectativa de renda estimada aos referidos condutores? Estima ser uma renda que possibilitará a essas famílias proverem seu próprio sustento e viver em condições dignas? Em caso negativo ao primeiro questionamento deste item, quais ações serão realizadas pelo poder executivo a fim de complementar a renda destes? 3) Considerando que tramita nesta Casa Legislativa o PLO n. 260/2019, que regulamenta a coleta de materiais recicláveis no Município de Itajaí, e em seu art. 3º estabelece que "fica expressamente proibido o recolhimento dos materiais por veículos automotores ou de tração animal que não os da empresa contratada", quais ações estão ou serão tomadas pelo poder executivo municipal em prol das famílias que ainda estejam laborando em desconformidade com o disposto no referido artigo?

Requerimento nº 16/2022 da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - DEM

- A Lei no. 7.253, de 18 de dezembro de 2020, instituiu no município a redução gradativa de veículos de tração animal, com o prazo de 2 (dois) anos para a proibição definitiva da circulação desses veículos no município. Diante disso, requer o envio de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando repostas acerca das seguintes arguições: 1. Quais as providências já foram tomadas para implantação definitiva da lei? 2. Já foi providenciado o cadastramento social dos condutores de veículos de



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



tração animal? 3. As ações de capacitação, formação técnica, incubação de cooperativas e empreendimentos solidários já foram implantados? 4. Quais as providências para a qualificação profissional, bem como a inserção no mercado desses condutores? 5. Há previsão de realização de campanhas de esclarecimento acerca da implantação definitiva da Lei no. 7.253/2020? 6. Que tipo de veículo substituirá a carroça? 7. Qual tamanho e capacidade de carga desses veículos? 8. Já foram apreendidos animais neste período de implantação da redução gradativa de veículos de tração animal? Em caso afirmativo, como foi feita a remoção, qual o destino e qual o número de animais apreendidos?

Requerimento nº 18/2022 da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB

- requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando os seguintes esclarecimentos: 1-Relação de médicos especialistas que prestam atendimento no Município, por concurso, contrato/convênio, com indicação de: a) nome completo; b) especialidade médica; c) número de atendimentos mensal pagos pelo Município; d) data, horário e local que presta atendimento para o Município. 2) Em relação a cada UBS, informar a carência total ou parcial (em número ou com carga horária insuficientes) de profissionais em relação ao quadro completo e ideal, com indicação da UBS e a sua situação apresentada em cada período (especialidade faltante e carga horária não atendida). 3) De que forma os médicos podem fazer a adaptação de sua carga horária. 4) Relação atualizada do número de pacientes que aguardam por CONSULTAS com médicos especialistas, separada por especialidade médica.

Requerimento nº 19/2022 da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC

- requer o envio de ofício ao Gabinete do Prefeito e a Fundação Municipal de Esporte e Lazer acerca das seguintes informações: 1) Quantos complexos esportivos, ginásios e demais locais públicos destinados a prática de esportes existem no município de Itajaí? Qual a localização dos mesmos? 2) Estes são adequados a prática de esportes adaptados? Quais são e para quais modalidades? 3) Há projeto para adequação dos restantes? Se sim: a) Para a prática de quais esportes? b) Qual espaços esportivos estão inclusos no projeto? 4) Existe previsão para ampliar as ações do programa Paradesportivo do município? Se sim: a) Novas modalidades serão incluídas? Quais? Quando? Em quais locais? Se não houver, solicita-se que se ampliem a oferta de modalidades no programa Paradesportivo.

Requerimento nº 20/2022 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas

- requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Saúde, para que responda aos seguintes questionamentos: a) Quantos médicos pediatras tem no município? b) Quantas consultas pediátricas foram feitas desde janeiro/21 até o momento; c) Quantos médicos nutricionistas pediátricos tem no município? d) Quantas consultas com nutricionista pediatra foram feitas desde janeiro/21 até o momento? e) Quantas crianças necessitaram de alguma fórmula nutricional infantil?; f) Quantas Crianças recebem mensalmente as fórmulas nutricionais? Responder por zoneamento; g) Quais as fórmulas nutricionais infantis é fornecido pelo município? h) Qual a orientação dada aos pais/responsáveis para solicitar o fornecimento? i) De qual forma é feito a compra das fórmulas nutricionais infantis? j) O SUS fornece alguma fórmula nutricional infantil? k) Existe a possibilidade de compra sem licitação de alguma fórmula nutricional infantil? l) Quantas ordens judiciais tem para fornecimento de fórmula nutricional infantil?

MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA

1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 9/2022 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.

Autoria: Executivo Municipal.

2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 120/2021 - REDAÇÃO FINAL que OBRIGA OS CONSULTÓRIOS, AS CLÍNICAS E OS HOSPITAIS VETERINÁRIOS A AFIXAREM, EM SUA SALA DE RECEPÇÃO, CARTAZ INFORMANDO DA PROIBIÇÃO DA PRÁTICA DE CIRURGIAS ESTÉTICAS EM ANIMAIS (CAUDECTOMIA, CONCHÉCTOMIA, ONICECTOMIA E CORDECTOMIA) NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD.

3 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 5/2020 que ALTERA DISPOSITIVO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 130, DE 02 DE ABRIL DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE OS PLANOS DE CARGOS E CARREIRAS DO PODER EXECUTIVO, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, INSTITUI NOVOS PADRÕES DE VENCIMENTO, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Executivo Municipal.

MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA

1 - Em Única Discussão e Votação o Projeto de Lei Ordinária 11/2022 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



DESPESAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI.
Autoria: Executivo Municipal